CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

Mensagem ao Projeto de Lei nº 26, de 09 de Agosto de 2018.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os, cordialmente, passamos às mãos dos nobres colegas, para a devida apreciação e deliberação em reunião ordinária, o presente Projeto de Lei que "*Institui a Semana de Conscientização Contra a Exploração Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal de Heliodora-MG.*"

O presente Projeto de Lei visa refletir sobre as condições sociais, econômicas e educacionais em que vivem nossas crianças.

Trata-se de uma medida simples, mas que, certamente, ajudará no desenvolvimento e proteção de nossas crianças.

Todas as crianças têm direitos básicos, tais como alimentação, educação, saúde, lazer, liberdade e ambiente familiar e de sociedade. Devem também ser protegidas da discriminação, exploração, violência e negligência, como está patente na Declaração Universal dos Direitos da Criança.

Nesta semana poderão ser feitas palestras, jogos, gincanas e brincadeiras mostrando a importância da proteção de nossas crianças contra a exploração sexual, trabalho infantil e o combate aos Crimes de Internet.

Lembrando que mais de 250 mil crianças e adolescentes são vítimas de exploração sexual no Brasil, apontam os dados da UNICEF. A Organização das Nações Unidas calcula que o tráfico de seres humanos para exploração sexual movimenta cerca de 9 bilhões de dólares no mundo. Dos 5.561 municípios brasileiros, 937 ocorre exploração sexual de crianças e adolescentes. O número representa quase 17% dos municípios de todo o país. Não podemos aceitar que essa violência se aproxime de nossas crianças.

Lembramos também do trabalho infantil, triste realidade em nosso país. Pois quando uma criança trabalha, diminui o seu tempo disponível para convivência familiar, para brincar, estudar e aprender. O trabalho infantil é a porta de entrada para as demais violações de direitos de crianças e adolescentes.

Por fim temos os crimes de Internet, onde as tecnologias da informação e comunicação estão cada vez mais presentes no cotidiano de crianças, podendo tanto favorecer seu desenvolvimento social e educativo, como implicar situações de risco, perigo e violência. O Brasil está entre os cinco países com o maior número de crimes cibernéticos do mundo e as crianças e os jovens são as vítimas mais fáceis desses delitos.

Pelas razões expostas, peçamos o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto de Lei.

Heliodora/MG, em 09 de agosto de 2018.

Régis Marcelus Nunes

VEREADOR

Paulo Eduardo Silva Fernandes

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 085
Documento recebido no dia 09/08/18
às 18:00 horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 09 DE AGOSTO DE 2018

Institui a Semana de Conscientização Contra a Exploração Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas escolas da rede Municipal de Heliodora-MG.

Os Vereadores Régis Marcelus Nunes e Paulo Eduardo Silva Fernandes, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º Fica Instituída a Semana Municipal de Conscientização Contra a Exploração Infantil e Combate aos Crimes de Internet nas Escolas da Rede Municipal de Heliodora-MG.

Art. As atividades de conscientização aconteceram preferencialmente na semana do dia 24 de Agosto, quando é comemorado o Dia da Infância, com a realização de atividades pertinentes e ligadas ao tema desta lei.

Art. 3.º Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Heliodora/MG, em 09 de agosto de 2018.

Régis Marcelus Nunes
VEREADOR

Paulo Eduardo Silva Fernandes
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG
PROTOCOLO Nº 085
Documento recebido no dia 09/08/18 às 18:00 horas.